



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às sete horas na residência do Senhor João de Moura, reuniram-se os membros da Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, composta pelos vereadores Brandão, Hedvaldo Costa, Ícaro Francio Severo, Joacir Testa, Leonardo Visera, Lindomar Guida e Professora Branca, nomeados pela portaria supra para a oitiva. Na ocasião estavam presentes para a oitiva com os vereadores, 15 (quinze) moradores da Chácara Monalisa, sendo estes: Sr. João Moura, Sra. Maria Pereira de Moura, Sra. Maria de Fátima Borate, Sra. Sandra de Jesus Ferreira, Sr. Luiz Brito. Sra. Roseli da Silva Brito, Sr. Luiz Camelo da Silva, Sr. Nicomedias Vaz Oliveira, Sra. Maria Lucia Rodrigues de Almeida, Sra. Simone da Silva, Sra. Irene da Luz Reis, Sra. Marilinda Andrade, Sra. Deulinda Andrade, Sra. Rosimeire Souza e Sr. Luciano do Nascimento. Ainda, fez-se presente na reunião o Sr. Leonildo Severo - Jurídico. Aberta a reunião, os moradores questionaram sobre a regularização documental dos lotes. Em conversa com os vereadores Ícaro F. Severo e Joacir Testa, os moradores mencionaram que a Chácara Monalisa é constituída por 40 (quarenta) chácaras, e que alguns moradores, ali residem a mais de 16 anos, como é o caso do Sr. Luiz e da Sra. Maria de Fátima. No local, os moradores carecem de serviços de correio, bem como de circular. O serviço de coleta de lixo foi implantado na Chácara Monalisa, após ofício enviado pelos moradores. Prosseguindo os trabalhos, a moradora Sandra de Jesus solicitou que fosse implantada playground em um terreno baldio, para que as crianças pudessem se reunir em um local adequado para brincar. A moradora Sandra solicitou ainda, ônibus exclusivo para as crianças de ensino fundamental. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata, sendo secretariado por mim, Gabriela Seolin de Oliveira, e sendo lida e assinada pelos membros da comissão presentes.


Ícaro Severo
Presidente


Joacir Testa
Membro

SOLITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO



Sinop, 29 de maio de 2017.

A

Comissão de Execução de Trabalho de Regularização Fundiária

Assunto: Regularização de Chácaras – Condomínio São Lucas

Senhores Membros da Comissão Fundiária, somos moradores no imóvel, denominado Condomínio São Lucas, situado na Av. Bruno Martini, s/n, próximo ao Aeroporto Municipal de Sinop. Sendo o referido imóvel, hoje dividido em pequenas chácaras, constituía-se de uma única propriedade da Sra. Isilda de Fátima Bertolini, portadora de RG 12.534.674 SSP/SP e CPF 030.194.998-01, casada com o Sr. Aparecido Jesus Pereira, denominado Lote 132-A junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop-MT, registrado sob o nº 10.062, Registro 01, Livro nº 02 – Registro Geral. Consta-se que a Sra. Isilda juntamente com vosso esposo, Sr. Aparecido resolveram dividir o lote 132-A em pequenas áreas, denominadas chácaras, no ano de 1996, ou próximo ao mesmo, e foram vendendo as mesmas, e assim ocorreu, tanto que há moradores que estão em cima da mesma a aproximadamente vinte anos, e até o presente momento a área em questão continua sob um único registro, ou seja, não fora desmembrada em áreas menores.

Dessa feita, em várias ocasiões levou-se junto aos órgãos competentes a situação para que, pudessem resolver ou ofertar uma solução prática para regularização das escrituras públicas das chácaras, o que infelizmente não ocorreu até a presente data.

Sendo assim, Senhores Membros da Comissão de Execução de Trabalho de Regularização Fundiária, nós moradores do imóvel Condomínio São Lucas, solicitamos as Vossas Senhorias uma atenção em especial para que possa ser Regularizado a existência das chácaras, junto aos Registros de Imóveis, e conseqüentemente a Escritura Pública de cada uma, em nome de seu respectivo dono.

